



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545

Gestão 2025 - 2028

DECRETO Nº 6.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Altera alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.349, de 30 de abril de 2025, para modificar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMDEI) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” e “i” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação registrada no sistema informatizado (Memorando 10.247/2025), referente à alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMDEI);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto 6.349, de 30 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

II -.....

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

Titular: Alysson Rodolfo Ozako

Suplente: Izabela Francini Alves de Lima

Titular: Luiz Carlos Rodrigues Britto

Suplente: Ana Carolina Nakae Verri”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 6.349, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal